

Ofício 48/2022

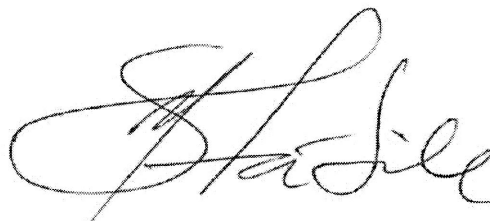
Campo Grande/MS, 26 de abril de 2022.

**Excelentíssima Defensora Pública Estadual,**

O Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, por deliberação de seus integrantes conforme considerações na última reunião realizada em 08/04/2022 e por proposição do Dr. Alexandre Tutes, representante do Núcleo de Apoio Técnico - NATJus, **SOLICITA E RECOMENDA** a Vossa Excelência a comunicação aos Defensores Públicos atuantes no Estado de Mato Grosso do Sul, através do sítio eletrônico, e-mail e ofícios que, nos casos de judicialização da saúde juntem aos autos informações médicas completas (**laudo médico consubstanciado, histórico médico, resultados de exames, existência de comorbidades**) a fim de justificar o que está sendo solicitado, tudo como forma de ser elaborado um parecer mais preciso e adequado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
**Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**  
**Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**  
**Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus**

Excelentíssima Senhora  
**Dra. ENI MARIA SEZERINO DINIZ**  
DD. Coordenadora do NASPI  
Nesta

